



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 8 de junho de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 130 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 41ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das atas das três sessões anteriores (38ª, 39ª e 40ª), ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação os referidos documentos, que foram aprovados pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, registrou pesar pelo falecimento do ativista comunitário "Osvaldo", que construíra praça no Conjunto Vitória, e o ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais "Chico Mineiro" [Francisco Ribeiro da Silva], grande lutador pelo abastecimento de água nesse bairro, pelos quais pediu um minuto de silêncio. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 326/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Abastecimento e Produção, Raimundo Nonato Gonçalves da Silva, da criação de um projeto de cultivo de tilápia em tanque-rede no Rio Tocantins; Nº 327/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 31 (da Rua José de Queiroz à Coletora 3), na Vila Vitória; Nº 328/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Pereira, da reforma do prédio da Escola Municipal Santos Dumont, Bairro Bacuri; Nº 329/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte na Rua Cândido Mendes, no Bairro Santa Rita; Nº 330/2021, de autoria do vereador Jhony dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, com cópias aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para a drenagem e o asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas J, C e A, no Bairro Jardim Lopes, bem como do aprofundamento e limpeza do riacho Bacuri, no trecho próximo à Rua J; Nº 331/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza das vias de pedestres entre as Ruas C e I, no Conjunto Vitória; Nº 332/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao deputado federal pelo Maranhão, Josivaldo dos Santos Melo (JP), da destinação de recursos para a instalação de internet aberta no Residencial Itamar Guará; Nº 333/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Santo Dias, entre as Ruas Euclides da Cunha e Henrique Dias, na Vila Nova; e Nº 334/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e à secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, da implementação do "Ponto Limpo", projeto em execução em São Luís - MA, objetivando solucionar problemas de poluição com resíduos sólidos a céu aberto e a revitalização de pontos estratégicos da cidade. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que já havia formulado a proposição e argumentou que o cultivo de tilápia no rio Tocantins, onde já houvera grande fartura de peixe, beneficiaria a comunidade ribeirinha. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima, Flamarion de Oliveira Amaral, que lembrou que já havia sugerido, no ano anterior, o desenvolvimento de projeto de criação de tilápia na lagoa da Beira-Rio, após o que acrescentou que havia sugerido ao superintendente de Limpeza Pública, Alan Johnes Oliveira Sousa, a realização de mutirão de limpeza desse logradouro, assim como de campanha de conscientização com vistas à preservação da limpeza do local. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 326/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Alexsandro Barbosa da Silva, que declarou que a Rua 31 dava acesso à Escola Municipal José de Queiroz, de forma que se fazia necessária a pavimentação dessa via pública para a melhoria da qualidade do trânsito na Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 327/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que cumprimentou prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos pela aquisição da sede da Escola Municipal Santos Dumont, no Bairro Bacuri, após o que destacou que a reforma sugerida pode-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ria permitir a ampliação do número de alunos dessa unidade de ensino, que então somavam seiscentos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 328/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que argumentou que a construção de ponte na Rua Cândido Medes, tendo em vista a necessidade de melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 329/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade das obras propostas por meio de parceria entre os governos municipal e estadual, com vistas à firmação de parceria para a drenagem e asfaltamento ou bloqueamento das Ruas J, C e A, no Bairro Jardim Lopes, bem como o aprofundamento e limpeza do riacho Bacuri, no trecho próximo à Rua J; Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Rubem Lopes Lima. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 330/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que enfatizou a relevância da limpeza das vias de pedestres objetos da proposição (localizadas entre as Ruas C e I, do Conjunto Vitória) para a melhoria da qualidade de vida da comunidade desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 331/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que contou que, por ocasião de visita de assessores seus ao Residencial Itamar Guará, a comunidade solicitara o suprimento da carência de internet nesse bairro, onde havia muitos estudantes que necessitavam desse meio de comunicação para a viabilização dos estudos, sobretudo em época de pandemia, quando se encontravam restritas as aulas presenciais. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, que declarou que o deputado federal Josivaldo dos Santos Melo já providenciava a execução da medida solicitada, ao que o autor da matéria respondeu que a proposição formalizava reivindicação que ele próprio havia formulado ao referido parlamentar. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 332/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou a necessidade da pavimentação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ção do trecho apontado da Rua Santo Dias, na Vila Nova, onde havia grande insuficiência de benefícios públicos. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 333/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que lamentou que munícipes descartassem lixo em calçadas, vias públicos e terrenos baldios, a propósito do que ressaltou o acerto da conversão de pontos de depósito de lixo em locais agradáveis, por meio de obra de jardinagem a exemplo do que se dava na Capital. Ao fazer uso da palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 334/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que "Institui no Município a Semana Municipal de Conscientização e Defesa das Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior apontou a necessidade de assistência de melhor qualidade aos pacientes acometidos de doenças inflamatórias intestinais crônicas, que se viam às voltas com diversas dificuldades de acesso a atendimento e a medicamentos, provenientes da Capital, a propósito do que destacou a necessidade de cada vez maior humanização da cidade, com o fim o proporcionar melhor qualidade de vida a todos. Ao fazer uso da palavra, o edil Amauri Alberto Pereira de Sousa cumprimentou o autor da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior, pelo mérito da iniciativa da proposição, que disse estar certo de que seria bem acolhida pelo Poder Executivo, no que foi seguido pelos colegas Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva]. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Almeida e Aurélio Gomes da Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que o excesso de demanda por atendimento a pacientes acometidos de covid-19 gerou retração no atendimento à demanda por cirurgias eletivas, a propósito do que sugeriu a conjugação de esforços pela articulação de recursos entre o Estado e o Município, com vistas ao suprimento dessa carência. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral alertou que, por falta de pagamento, os proprietários da sede do "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI] pleiteavam a reintegração de posse judicial do imóvel, a propósito do que apontou a necessidade da adoção de providências da secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Sousa. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reclamou da má qualidade do atendimento prestado pela Prefeitura aos usuários do programa TFD [Tratamento Fora do Domicílio], os quais recebiam, com grande atraso, ajuda de custo de valor irrisório de trinta reais, de maneira que deparavam grandes dificuldades para se manter na Capital, o que considerou vergonhoso para o Município, após o que apelou para os gestores da pasta da Saúde e da Fazenda, assim como para o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, por pontualidade no pagamento da ajuda de custo devida aos usuários do programa TFD, bem como por elevação do valor estipulado. Ao solicitar aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que havia usuários desse programa aguardando desde janeiro pelo pagamento da mencionada ajuda de custo, a propósito do que declarou que o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral prestava assistência particular a esses pacientes na Capital, onde havia inclusive alugado um apartamento para recebê-los. Concedido-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho questionou as razões do atraso no pagamento de débitos pela Prefeitura e lembrou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos havia afirmado em campanha que providenciaria a aquisição de sede própria para o HMI, com vistas a eliminar o pagamento de locação, assim como lembrou que o prefeito também havia declarado repetidamente que, caso não houvesse desvio, os recursos públicos seriam suficientes, a propósito do que lamentou que faltasse empatia ao gestor municipal. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que o Município contava com recursos suficientes para o pagamento de ajuda de custo condizente com as necessidades dos usuários, após o que declarou que, caso permanecesse a situação atual, a Câmara Municipal também seria responsável por isso, momento em que sugeriu que o parlamento não aprovasse mais nenhuma matéria de interesse do governo municipal até que fosse solucionada essa problemática. Facultado-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva lembrou que o ex-prefeito Sebastião Torres Madeira era pago em dia o valor de cento e quarenta e três reais, ocasião em que opinou que os edis deveriam se mobilizar em pressão ao prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos pela solução dessa questão. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida considerou inadmissível o atraso por meses no pagamento do aluguel da sede do HMI, a propósito do que lembrou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos havia se proposto a desapropriação do imóvel por valor irrisório, mas não efetuara o pagamento. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida advertiu para o risco de despejo do HMI do imóvel, situação em que os pacientes e demais usuários seriam gravemente prejudicados, enquanto o prefeito e secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Sousa, omitiam-se a esse



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

respeito, momento em que opinou que, a despeito de sua competência, essa secretária não contava com os recursos necessários, de forma que deveria abrir mão do cargo para que não sofresse as consequências da responsabilização pelos problemas verificados nessa pasta. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida julgou desumana a situação a que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos relegava os usuários do TFD, ao não lhes pagar a diária devida. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida concordou com a sugestão do colega Adhemar Alves de Freitas Júnior de barrar as matérias de interesse do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos até que este solucionasse a problemática do TFD, mas disse não acreditar que essa medida se concretizasse porque os vereadores aliados do prefeito tinham a função de virar as costas para o povo em favor dos interesses do prefeito. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou por que o Município alegava que não realizava cirurgias por causa da pandemia se o HMI não atendia pacientes acometidos de covid-19, após o que lembrou que empresa proprietária de carros locados pela Prefeitura havia enviado à cidade caminhão-cegonha em que recolhera todos os veículos alugados, após o que advertiu que esse fato estava prestes a se repetir. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 8 de junho de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário